



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1214



Data e Hora da Emissão	14/07/2021 11:12:04	Competência	14/7/2021	Código de Verificação	TTLHMRBKA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	72071907	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GONÇALVES DIAS, 320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610				
Complemento		Telefone	(31)3393-6231	e-mail	CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA COLORIDO NO PERÍODO DE 12/07/2021 À 11/08/2021 - R\$ 150,00

Recebemos
Contagem, 15 de julho de 2021

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/07/21

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	150,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	150,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	150,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

154
FOLHA

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02257.546008 00000.638171 8 86820000015000		
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00022575460000000638
Endereço RUA TURMALINA 774 C SAO JOAQUIM CONTAGEM MG - 32113060				
Nr. do documento 000015	Contrato 18.739.183	CPF/CNPJ Beneficiário 02.411.689/0001-72	Vencimento 15/07/2021	Valor Documento 150,00
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado 150,00
Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS - CNPJ: 16.684.664/0001-57				Autenticação mecânica

Instruções

JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,05 A PARTIR DE:16.07.2021
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 16/07/2021
NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
-TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE ATRASO

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02257.546008 00000.638171 8 86820000015000		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 15/07/2021		
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI		Agência/Código Beneficiário 3297-2 / 40712-7		
Data do 14/07/2021	Nr. do documento 000015	Espécie doc. DS	Aceite N	Data process. 14/07/2021
Carteira 17		Espécie R\$	Quantidade	x Valor 150,00
Instruções JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,05 A PARTIR DE:16.07.2021 MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 16/07/2021 NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES. -TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE ATRASO				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(-) Mora/Multa
				(-) Outros Acrescimos
				(=) Valor Cobrado 150,00
Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS - CNPJ: 16.684.664/0001-57				
RUA GONCALVES DIAS 320 CONTAGEM - MG - 32140-610				
Sacador/Avalista INFORBRASIL INFORMATICA - CNPJ: 02.411.689/0001-72		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação		



Corte na linha pontilhada

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0001-57	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES	1º VENCIMENTO:	12/07/2021
INÍCIO:	12/07/2021	TERMINO:	11/07/2022
VALOR DO CONTRATO:	RS 150,00 (MENSAL)	FRANQUIA MENSAL	1.000 IMPRESSOES
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	RS 0,15
		EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas.
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 1.000 (Hum Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Impressora HP 3000, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0. nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

4 - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 - LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 01 Multifuncional Modelo – HP OfficeJet PRO 8500 com cartuchos externos
- 01 Fonte de Energia Original da Impressora
 - Tipo de Impressora: Impressora Multifuncional OfficeJet Color
 - Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet
 - Velocidade de impressão: 35ppm em preto(Rascunho) e 34ppm em cores (rascunho)
 - Resolução Max: 5760 x 1440 dpi
 - Ciclo mensal Até 15000 páginas
 - Cartucho: MaxComboColor
 - Voltagem: 110 V
 - Numero de Série: CN141BR1FF
 - Valor do Equipamento com cartuchos externos adaptados: R\$ 1.500,00

Endereço de Instalação do Equipamento:
Rua Bragança, 276 - Novo Progresso – Contagem – MG


7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, ____ de _____ de 2021.




INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

TESTEMUNHAS:


ASSINATURA


ASSINATURA

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Proposta Comercial – Locação de Multifuncional

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

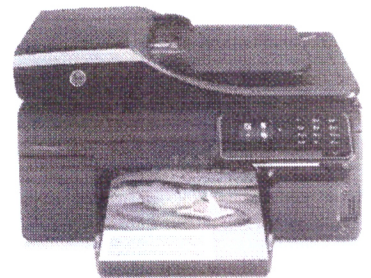
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

Itens alcançados nesta proposta:

1. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL HP (Para Xérox Preto e Branco e Colorido) Jato de Tinta

Proposta para 1.000 (Impressão/Escaneamentos).

- HP OfficeJet 8500 A (Copiadora, fax, frente e verso automático, impressora de rede cabeada e wireless a jato de tinta)
 - Franquia de Impressões/Escaneamentos: 2.000 páginas (P/B ou Colorida)
 - Velocidade de Impressão até 34 páginas por minuto.
 - Wireless: SIM
 - Rede cabeada: SIM
 - Duplex: SIM
 - ADF: SIM
 - Página além da franquia: Impressão ou Scanner: R\$ 0,15
 - Valor da mensalidade do contrato: R\$ 150,00
 - **Pagamento Antecipado**
 - Contrato 12 Meses



Contagem, 05 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

ORÇAMENTO

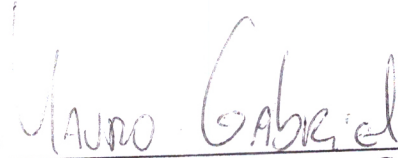
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -
AMONP
Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Flavia1

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE COPIADORA HP PRO 8000 - FRANQUIA 1.000 PÁGINAS	R\$ 170,00
		Total: R\$ 170,00

Duração do Contrato: 12 meses.

Orçamento válido por 90 dias.
Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.



Mauro Gabriel

[29.349.516/0001-28]
MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681
RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300
[BELO HORIZONTE - MG]

CONFERE
COM O
ORIGINAL



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA HP8000 PARA FRANQUIA DE 1.000	R\$185,00
		R\$ 185,00

41.963.173/0001-92

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumercindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03
Bairro Itapoá - CEP: 31.710-050

BELO HORIZONTE - MG

Validade do Orçamento: 90 Dias

Contrato 12 meses

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

CONFERE
COM O
ORIGINAL

Adriano Aprigio.

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM

Contato: (31)9 9367-9928

160
FOLHA



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Nome: AMONP II
Conta de débito: 2940 | 003 | 00000485-6

Representação numérica do código de barras: 00190.00009 02257.546008 00000.638171 8
 86820000015000
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco: 001
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72
Sacador Avalista
Nome/Razão Social: INFORBRASIL INFORMATICA
CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
CPF/CNPJ: PROGRESS
 16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: AMONP II
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Data do Vencimento: 15/07/2021
Data de Efetivação / Agendamento: 15/07/2021
Valor Nominal do Boleto: 150,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 150,00
Valor Pago (R\$): 150,00

Data/hora da operação: 15/07/2021 14:05:34

Código da operação: 096484215
Chave de segurança: 7WY25SGWFQ72TKTP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104